

Decreto n. 10.474/2020, bem como no âmbito do questionamento de nº 6, do FAQ CNPD, ‘para esclarecimentos de dúvidas relacionadas aos Editais nºs 02 a 06, de 30 de maio de 2023⁴. Ao todo, a candidata, para além de possuir a indicação da entidade acima destacada, foi contemplada, nessa fase inicial da candidatura, com o apoio de mais de 16 (dezesseis) Programas de Pós-Graduação de IES públicas e privadas e representativas de diversas regiões do País, 18 (dezoito) entidades e 5 (cinco) pesquisadores de destaque nacional e internacional, cujas declarações estão acostadas e organizadas em anexo.

No que diz respeito à sua formação e experiência pessoal, para além das informações completas constantes do currículo lattes, ao qual aqui se remete  a candidata, aqui de modo sintético e seletivo, apresenta os seguintes subsídios:

Doutora em Direito pela Universidade de Augsburg – Alemanha, com tese validada pelo PPGD-UFGRS, sendo Pós-Doutora em Direito pela Universidade de Hamburgo – Alemanha e também pela PUCRS. Possui Graduação e Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Especialista em Neurociências e ciências do comportamento na PUCRS. Atualmente é Professora Adjunta da Escola de Direito da PUCRS, no curso de graduação (direito constitucional) e do PPGD (Mestrado e Doutorado) em Direito (direito, ciência e tecnologia e de direitos fundamentais e biotecnologia na sociedade informacional). Pesquisadora produtividade CNPQ-PQ-2 com o projeto sobre IA e saúde. Coordena o grupo de pesquisas CNPQ em Inteligência Artificial e Direito junto ao PPGD da PUCRS (desde 2022). É integrante do grupo de estudos e pesquisas em Direitos Fundamentais do PPGD da PUCRS (CNPQ) e do Grupo de pesquisa em governança cooperativa, *compliance* e proteção de dados vinculado ao CNPQ e homologado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – SP. Foi coordenadora do Grupo de Pesquisas CNPQ sobre Proteção de dados, juntamente com a Professora Dra. Regina Ruaro, na PUC-RS (encerrando as atividades em 2023). É membro do Conselho Consultivo da AIRES/Raies PUCRS (AI Robotics Ethics Society). Foi Pesquisadora visitante e bolsista do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht – Hamburg – Alemanha (2018), onde desenvolveu pesquisas sobre herança digital e a proteção post-mortem da pessoa humana. Foi professora visitante e pesquisadora no Lehrstuhl für Bürgerliches Recht, Arbeits – und Handelsrecht sowie Rechtsphilosophie - Universidade de Augsburg – Alemanha. Integra Projeto de Pesquisas (Edital Universal CNPQ) internacional em rede sobre Proteção de Dados na Saúde (PUCRS). Participa como pesquisadora do Projeto Religious Beliefs and the Social Brain:

⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/cnpd-2/os-editais-com-as-regras-do-processo-de-formacao-de-lista-triplice-foram-publicados-nesta-terca-feira-30-e-estao-disponiveis-na-pagina-da-anpd>.

Towards a Neuroscience-Engaged Theology John Templeton Foundation vinculado ao PPG de Filosofia sob a supervisão do Prof Dr. Nythamar de Oliveira. Autora de livros em Direito Constitucional e em Bioética publicados pela NOMOS Verlag (Alemanha) e pela Manole (SP), bem como de dezenas de capítulos de livros e artigos científicos no Brasil e no exterior, boa parte versando sobre proteção de dados, inteligência artificial, direito e tecnologia, biodireito e direitos humanos e fundamentais, neurociências e neurodireito. Tem sido palestrante contínua em eventos no Brasil e no exterior na área de direito e tecnologia. Foi coordenadora do curso de especialização em Direito Digital na PUCRS. Recebeu a menção honrosa de uma das cinquenta mulheres na área de ciências sociais aplicadas, que mais produziu no Brasil no ano de 2019/2020 pela Open box Science, figurando igualmente entre as trinta pesquisadoras destaque na área de direito e tecnologia (pesquisa FGV/Law) referente aos anos de 2019/2020. Presidente da regional do Rio Grande do Sul da Sociedade Brasileira de Bioética- SORBI.

No que diz com a forma de peticionamento, estão sendo observados os termos do edital, bem como do questionamento nº 11 (FAQ CNPD), seguindo-se ainda esclarecimento prestado, por solicitação da signatária, por e-mail, por técnico da ANPD, de tal sorte que, considerando o fato de que a candidatura é resultado da indicação de uma entidade, sendo apoiada por um grupo de entidades de ensino e pesquisa, o presente requerimento de inscrição vai acompanhado de toda a documentação necessária e das declarações/cartas de apoio referidas.

À vista do exposto, o que se requer é que seja recebido, conhecido e regularmente processado o presente pedido de candidatura à uma vaga como representante da Academia junto ao CNPD.

Cordiais saudações,

Porto Alegre, 03 de julho de 2023



GABRIELLE BEZERRA SALES SARLET – Professora Adjunta da Escola de Direito da PUCRS